



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 769/2023

Guaíba, 18 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 117/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 388/2023** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Referente aos idosos inscritos no Cadastro Único, a Secretaria competente sabe a quantidade de idosos inscritos ativos atualmente? Bem como, a quantidade total de idosos do município?

- 1. Quais programas e projetos para o Idoso há na nossa cidade?**
- 2. O município atualmente tem alguma verba destinada única e exclusivamente a algum programa social para os idosos? Se sim, qual o valor?**
- 3. Caso negativo, qual a previsão para que seja implementado em nosso município?**
- 4. Há uma ou mais instituições responsáveis por este recebimento? Solicito nome da instituição e respectivos responsáveis. Qual a periodicidade desta verba?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 388/2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social informa que, neste momento:

❖ O Cadastro Único de Guaíba possui 6.358 idosos inscritos (38% sexo masculino, 62% sexo feminino).

❖ Idosos Beneficiários do Bolsa Família: 745.

❖ População idosa : 98% urbana.

❖ Número de idoso: último levantamento foi no IBGE de 2010 -> 10.780 idosos.

❖ Serviços: todos os serviços e programas da política pública de Assistência Social abrangem a população idosa como público prioritário. Os programas específicos destinados a esta população são: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelos CRAS; Equipe Especializada em Acompanhamento de Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas e suas famílias em situação de violação de direitos ofertado no CREAS; encaminhamentos e orientações do Benefício de Prestação Continuada; oferece atendimento no domicílio aos idosos em situação de isolamento, dependência de cuidados e que não conseguem frequentar o serviço em suas atividades de convivência; e Instituição de Longa Permanência (ILPI) para situações graves de alta complexidade que requerem medida de proteção de afastamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

❖ Verbas: recurso próprio municipal para execução dos serviços acima, complementados por recursos estaduais e federais direcionados para programas cofinanciados, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que recebe cofinanciamento federal. Como forma de garantia do controle social e por determinação legal, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaíba sempre presta contas todos os anos ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, espaços abertos à participação pública de todos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.20 14:59:03 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 388/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletrícista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023410 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5310A05A4EBB8F6A55310537097F55F

